

Helio Francisco Matos Miranda - PREVICDF

De: Josilene Araujo da Silva - PREVICDF
Enviado em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 15:28
Para: Guilherme Capriata V. Campelo Bezerra
Cc: Helio Francisco Matos Miranda - PREVICDF
Assunto: Quadro comparativo da Resolução Previc nº 23 - Sugestões CGEC e CGPB
Anexos: Minuta_Alteração_Habilitação_14072025.xlsx

Boa tarde, Guilherme!

Segue quadro comparativo com a inclusão do § 5º do art. 27.

Atenciosamente



Josilene Araujo da Silva
Coordenadora-Geral de Licenciamento de Entidades e de
Convênios de Adesão – CGEC
Fone (61) 2021-2067
www.previc.gov.br